

DECRETO Nº. 8.480, 30 DE JULHO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.74/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 74/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME**, com o item Nº: 1, no valor de R\$ 1.945,50 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **FISUL CONFECÇÕES LTDA**, com o item Nº 2, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.